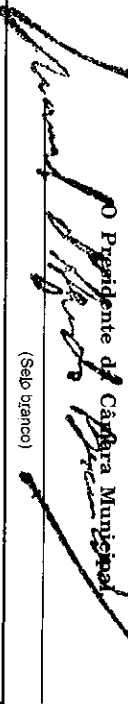


CÂMARA MUNICIPAL DE OPuette (a)

Nos termos do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ DE LICENÇA N.º 114/99, em nome de <sup>(\*)</sup> João Paulo Pereira da Ponte, portador do <sup>(\*)</sup> 125, n.º 184986, e número de contribuinte 121548880.  
 O presente alvará titula a utilização do prédio sito em 184986 na freguesia de Opuette descrito na Conservatória do Registo Predial de <sup>(\*)</sup> Opuette, sob o n.º <sup>(\*)</sup> 5144, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 151/89, emitido em 24/03/98, a favor de <sup>(\*)</sup> João Paulo Pereira da Ponte.  
 Por despacho de 8/4/99 <sup>(\*)</sup> foi autorizada a seguinte utilização <sup>(\*)</sup> 110 m<sup>2</sup>

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi João Pereira inscrito na OPC-9.  
 Os autores dos projectos foram <sup>(\*)</sup> João José inscrito na OPC-9 e <sup>(\*)</sup> João inscrito na OPC-9.  
 sob o n.º 79

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
 (Seló branco)

Registrado na Câmara Municipal supra, no livro n.º \_\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_\_  
 Guia de Receita N.º 1642 de \_\_\_\_\_  
 Esc. N.º 2405 / 99  
 O Chefe de Repartição,

(1) — Sendo para habitação, anexar o mapa da Port.º n.º 676/79, de 31/12.

(a) — Identificação da Câmara Municipal; (b) — Nome do titular do alvará; (c) — Bilh. de Identidade ou cartão de pessoa colectiva, consoante o caso; (d) — Identificação da Conservatória do Registo Predial; (e) — N.º do registo na Cons. Registo Predial; (f) — Identificação do alvará de licença de construção ou da sentença do Tribunal que o substitua; (g) — Identificação do despacho que autorizou a utilização; (h) — Discriminar: — o tipo de utilização autorizada, discriminando a área de pavimento e respectiva localização afecta a cada tipo de utilização; — o número de lugares de estacionamento autorizados; (i) — Referir a câmara municipal ou associação profissional em que se encontram inscritos; (j) — Referir o nome do autor do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.